



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1679/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 24/10/2024
DOM 826

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.753,30, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 16350000 (ROY ASPs), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.753,30 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para pagamento de serviços, alugueis, e pecúnia do programa "Mais Médicos para o Brasil", para atender a rede Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1679/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|-----------------|-----------|------------------|
| 700 | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1635.0000 | 41.700,00 |
| 516 | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 2635.0000 | 3.433,30 |
| SUBTOTAL | | | | 45.133,30 |

07.002.001-10.122.0019.2.044**Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|--|-----------|------------------|
| 164 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1635.0000 | 24.620,00 |
| SUBTOTAL | | | | 24.620,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**69.753,30****REDUÇÃO****07.002.001-10.122.0019.2.044****Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|--|-----------|------------------|
| 165 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1635.0000 | 12.047,00 |
| SUBTOTAL | | | | 12.047,00 |

07.002.001-10.122.0019.2.047**Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|--|-----------|------------------|
| 170 | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1635.0000 | 3.000,00 |
| 171 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1635.0000 | 3.000,00 |
| 172 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1635.0000 | 3.000,00 |
| 173 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1635.0000 | 3.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 12.000,00 |

07.002.001-10.122.0019.2.064**Manutenção da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|--|-----------|-----------------|
| 174 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1635.0000 | 3.000,00 |
| 175 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1635.0000 | 3.000,00 |
| 176 | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1635.0000 | 3.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 9.000,00 |

07.002.001-10.302.0022.2.065**Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------|---------------------|--|-----------|------------------|
| 517 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2635.0000 | 3.433,30 |
| 237 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1635.0000 | 18.739,89 |
| 233 | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1635.0000 | 14.533,11 |
| SUBTOTAL | | | | 36.706,30 |

TOTAL DE REDUÇÃO**69.753,30**